

## **PORTARIA Nº 020/2023**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, A SERVIDORA SRA. IZABELA HONORIO DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 011/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora Sra. **IZABELA HONORIO DIAS DA SILVA**, Matrícula 1531 ocupante do cargo de Assistente de serviços de Saúde II, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no artigo 40, § 1º, I da CF com redação conferida pela EC nº 41/2003, Artigo 39 § 1º da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais da média.

**Art. 2º** - O reajuste do benefício será de acordo com o Artigo 40, § 8, da Constituição Federal conforme redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 13 de Julho de 2023.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E52-AFFC-9EE9-B28C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 13/07/2023 14:57:01 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 07:29:00 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4E52-AFFC-9EE9-B28C>